



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Lucas Barreto

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Montevidéu, Uruguai, de 06/06/2022 a 07/06/2022, a fim de participar da LXXXI Sessão Plenária do Parlamento do Mercosul e do seminário sobre "Desafios da proteção ao consumidor no comércio internacional", organizado pela Secretaria-Geral da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI), na qualidade de Membro da Comissão Mista de Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1, de 2011-CN), conforme os seguintes documentos anexos: OF.P/016/2022-Presidente da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul e Ofício 0895-2022-PRESID.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 03/06/2022 a 07/06/2022, para desempenho desta missão.

Sala das Sessões, de de .

Senador Lucas Barreto (PSD - AP)



SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 0895.2022-PRESID

Brasília, 24 de maio

de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **Nelsinho Trad**
Senado Federal

Assunto: Autorização de viagem.
Ref.: Documento nº 00100.057567/2022-43.

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação do Senador **Lucas Barreto**, com ônus ao Senado Federal com diárias e passagens, na LXXXI Sessão Plenária do Parlamento do Mercosul e no Seminário sobre “Desafios da proteção ao consumidor no comércio internacional”, a serem realizadas na cidade de Montevidéu, no Uruguai, nos dias **6 e 7 de junho de 2022**, nos termos do Ofício nº P/016/2022 e convite anexos.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Rodrigo Pacheco".

Senador Rodrigo Pacheco

Presidente do Senado Federal